



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 10/11/2022 15:45:24  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1114](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1114)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 238/2022 - REVALIDA A DATA DE CRIAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, CUJOS DOCUMENTOS DE CRIAÇÃO NÃO FORAM LOCALIZADOS E/OU EXTRAVIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 238/2022****DECRETO Nº 238/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Revalida a data de criação das Escolas de Educação Infantil, pertencentes ao Município de Viçosa do Ceará, cujos documentos de criação não foram localizados e/ou extraviados e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

Considerando, que após a conclusão dos trabalhos de levantamento da documentação das Escolas de Educação Infantil do Município, determinado pela Secretaria de Educação, ficou constatado o extravio, ou a não existência dos documentos de criação de uma quantidade razoável destes estabelecimentos de ensino;

Considerando, a necessidade de corrigir -se esta lacuna, haja vista, que uma escola pública não pode deixar de possuir um documento regularizando a sua criação;

Considerando finalmente, ser exigência do Conselho Municipal de Educação, que as escolas municipais estejam com o documento de criação devidamente regularizado para que possa efetuar o credenciamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revalidadas as datas de criação das Escolas de Educação Infantil, com as datas de criação, denominação e a respectiva localização, conforme está explicitado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará -CE., em 10 de novembro de 2022.**

**Francisco João Cardoso Filho**  
**PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>SEDE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
PROINFÂNCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2013
CEB NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	2011
CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO JOSÉ	1998

<b>CINTURÃO VERDE</b>	
<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
CEI HIRAN FERREIRA LIMA ROCHA	2009

**JUÁ DOS VIEIRAS**

<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
CEI MIGUEL DOMINGOS DE SOUSA	2009
PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA	2014



CEI BRAZ BATISTA DA CUNHA	2009
---------------------------	------

**QUATIGUABA**

<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
CRECHE E PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ	1988
CEB PROFESSOR JAIR SIQUEIRA DA SILVA	2011
CEI MANOEL JOSÉ BORGES	2010

**PASSAGEM DA ONÇA**

<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
CEI FRANCISCO RAIMUNDO DE BRITO	2009

**GENERAL TIBÚRCIO**

<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
CEI DE GENERAL TIBÚRCIO	2004

**MANHOSO**

<b>ESCOLA</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO</b>
PROINFÂNCIA FRANCISCO ARRUDA DE ARAÚJO	2014



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

